



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Bonópolis - Go
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Coronel Adailton
Emenda nº 1539/2023
Processo nº 202400006018696

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: Goiânia	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: Profª Aparecida De Fatima Gavioli Soares Pereira		CPF: 329.607.192-04	

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Bonópolis - Go		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.634.272/0001-06	
ENDEREÇO: Rua São José Lt 08-10, Qd 51, Setor Central CEP: 76555-000			
CIDADE: Bonópolis - Go	CEP: 76555-000	TELEFONE FIXO: (62) 3393-1126	CELULAR: (62) 9214-2973
NOME DO RESPONSÁVEL: Deocleciano Araújo de Lira		CPF: 025.803.674-54	
ENDEREÇO: Rua Independência Qd 30, Lt 15, Centro CEP: 76555-000		CEP: 76555-000	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: conveniosbonopolis@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Banco do Brasil	C/C: 44525-8	AGÊNCIA: 0513-4
-------------------------------	---------------------	------------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento em reforma/ampliação, equipamentos ou mobiliários para as Escolas Municipais Abidiel Pereira de Araújo, João Teodoro e Nova Vila do Município de Bonópolis - GO	
4-1- GRUPO DE DESPESA Investimento	

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

O presente projeto visa a execução da ampliação de uma sala de aula uma lavanderia, pintura e pequenos reparos na Escola Municipal João Teodoro. Este detalhamento do objeto, conforme Decreto Estadual nº 10.248, de 2023, visa garantir a execução de serviços de alta qualidade, seguindo as especificações técnicas e regulamentações aplicáveis, sem indicação de marcas ou características exclusivas.
--

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	TÉRMINO 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
--	---



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Bonópolis - Go
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Coronel Adailton
Emenda nº 1539/2023
Processo nº 202400006018696

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

O plano de trabalho tem como objetivo a ampliação na Escola Municipal João Teodoro de Oliveira com a construção de uma sala de aula, construção de uma lavanderia, correção de imperfeições no reboco para uniformizar todas as paredes da unidade escolar, adequação e reparos nas portas dos banheiros, reformar todas as portas da unidade escolar, manutenção das calçadas danificadas e pintura de toda a escola.

8 - JUSTIFICATIVA

A execução do projeto de ampliação, reparos e pintura na Escola Municipal João Teodoro é fundamentada em uma série de interesses recíprocos e na identificação clara de problemas a serem solucionados, alinhados aos objetivos estabelecidos. Primeiramente, a necessidade de intervenção nessa escola decorre da urgência em melhorar suas condições físicas, garantindo ambientes adequados para o desenvolvimento educacional e promovendo a segurança e o bem-estar dos alunos, professores e demais funcionários. A realização de ampliação, reparos e pinturas contribuirá diretamente para a valorização dos espaços escolares, criando um ambiente propício ao aprendizado e ao convívio social. A proposta apresentada está em total consonância com os objetivos a serem alcançados, que incluem a conclusão dos reparos dentro do prazo estabelecido, a garantia da qualidade dos serviços prestados e a satisfação dos envolvidos. Além disso, a indicação do público-alvo é clara: são os alunos e profissionais da escola, bem como a comunidade local que se beneficia indiretamente dessas melhorias. O problema a ser solucionado reside na necessidade premente de intervenção nas estruturas da escola, visando corrigir danos, garantir a segurança e proporcionar um ambiente mais agradável e propício ao ensino e aprendizagem. A ausência desses reparos poderia comprometer o funcionamento regular das atividades escolares e colocar em risco a integridade física dos usuários da instituição. Os resultados esperados são claros: ao final da execução do projeto, espera-se que todas as intervenções tenham sido concluídas com sucesso, garantindo ambientes escolares revitalizados e em conformidade com as normas de segurança e qualidade. A capacidade técnica e gerencial do proponente para a execução do objeto é respaldada por sua experiência prévia em projetos similares, bem como por sua equipe qualificada e pelos recursos técnicos e materiais disponíveis. Diante do exposto, a execução do projeto de reparos e pintura nas escolas municipais é essencial para garantir a adequação e funcionalidade desses espaços, promovendo a educação de qualidade e contribuindo para o bem-estar da comunidade escolar e local. A justificativa apresentada baseia-se em argumentos sólidos, respaldados por análises e pesquisas, demonstrando a necessidade e relevância do investimento por meio do recurso da emenda.

9 - PROJETO BÁSICO - (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA

ETAPA	
1ª	Elaboração dos projetos: - a- memorial Descritivo; - b- memorial de Cálculo; - c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; - d- cronograma Físico - Financeiro; - e- projeto arquitetônico; projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução da obra.
4ª	Conclusão e entrega do empreendimento.
5ª	Prestação de Contas.



f-
g- **PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**
Prefeitura Municipal de Bonópolis - Go
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Coronel Adailton
Emenda nº 1539/2023
Processo nº 202400006018696

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 6.804,97	R\$ 106.804,97

12 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

13 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 6.804,97 (Seis mil, oitocentos e quatro reais e noventa e sete centavos)

14 - PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Bonópolis - Go, 02 de setembro de 2024.

DEOCLECIANO
ARAUJO DE
LIRA:02580367454

Assinado de forma digital
por DEOCLECIANO ARAUJO
DE LIRA:02580367454

Deocleciano Araújo de Lira
Prefeito Municipal de Bonópolis - Go

15 - APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 04 de setembro de 2024.

Prof.^a Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação